



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 361/87

Aprovado

Sessões, 20, 10, 87.

Presidente da Câmara

ADIA SESSAO ORDINARIA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. As sessões ordinárias excepcionalmente no mês de novembro do corrente ano, serão realizadas nos dias 10 (dez) terça-feira, 11 (onze) quarta-feira, 12 (doze) quinta-feira e 26 (vinte e seis) quinta-feira.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 1987.

MACIEL BOFF

Presidente da Câmara

DIVALDO CREVELIN

Vice-Presidente

LINO ANTONIO PIONA

1º Secretário